

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 305 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), objetivando a aplicação da importância de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) no atendimento de parte das despesas decorrentes da participação de um grupo de alunos da Universidade na XIV Reunião Anual da Sociedade de Psicologia a ser realizada em Ribeirão Preto/S.P., tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18.657/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

/ha.